



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 56/2019, de 27 de dezembro de 2019.

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1366 de 30/12/2019

**ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA -ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta, excepcionalmente para o mês de janeiro de 2020, que funcionará das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020 e termino em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO